Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO V | Nº 1.045 | DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA 20 DE JUNHO DE 2003 | 12 PÁGINAS

Prefeitura recupera canteiros centrais da Weimar Torres

A Prefeitura de Dourados está recuperando os canteiros na avenida Weimar Torres, que ficam em frente às cerealistas.

Segundo o secretário de serviços urbanos, Laércio Arruda, o MP vem cobrando uma atitude de correção urgente do município, para evitar possíveis acidentes.

"A abertura dos canteiros centrais torna-se perigoso e contribui para o aumento de acidentes e o Código Nacional de Trânsito prevê retorno a 100m de veículos pesados nestes casos. Estamos cumprindo a legislação, preservando a vida das pessoas e deixando a cidade mais bonita e agradável", explicou o secretário.

Além de recuperar os canteiros centrais, a Prefeitura também está refazendo os meios-fios para melhorar ainda mais o aspecto urbanístico e paisagístico da cidade. Serão executados 2.800 metros de guias, no valor de R$ 130 mil. O mesmo serviço também já foi feito no distrito de Panambi.

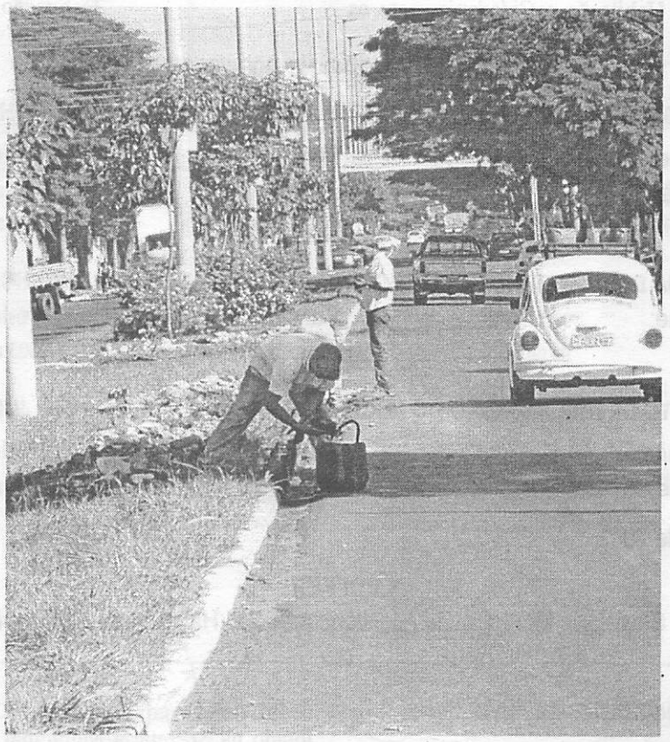

Serão executados também 2.800 metros de guias, no valor de R$ 130 mil

A próxima etapa da recuperação inclui gramado, plantio de mudas e melhoria do pavimento asfáltico, pois essa via é de grande fluxo de caminhões, veículos pesados e de médio e pequeno porte.

Prefeitura promove "Viva Nosso Bairro" neste sábado

Envolvendo a maioria das secretarias municipais, a Prefeitura de Dourados promove no próximo sábado o projeto "Viva Nosso Bairro" em frente do Posto de Saúde do Parque 2, das 8h às 17h, visando atender não apenas os moradores do parque, mas também as pessoas do Canaã IV e região.

A superintendência de Serviços Urbanos já está trabalhando no local fazendo a limpeza de rua, pintura de meio-fio, recolhendo entulhos, entre outros serviços. No sábado será feito corte de cabelo, distribuição de mudas de árvores frutíferas, medicinais e ornamentais, os moradores poderão tirar fotos 3x4, poda de árvores, providenciadas carteiras de trabalho, distribuição de sementes para horta, troca de lâmpadas, serviços de tapa-buracos, sinalização de ruas e ainda será feita a medição da pressão arterial das pessoas interessadas.

Além disso, estão previstos shows artísticos, será montada uma banca de informações sobre saúde e programas sociais da Prefeitura, exposição de artes, sala de vídeos, de leitura e muitos outros jogos e brincadeiras. Todos os serviços serão prestados gratuitamente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R$ 0,50
Exemplar Anterior.....R$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
http:www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7667
Vice-Prefeito	Luis Carlos de Arruda Leme	411 7636
Advocacia Geral do Município	Edivaldo Franscico Fernandes	411 7684
Chefia de Gabinete	Luiz Seiji Tada	411 7663
Secretário Mun. de Governo	Wilson Valentin Biasotto	411 7672
Secretário Mun. de Fazenda	Alaércio Abrahão Santos	411 7135
Secretário Mun. de Administração	José Marques Luiz	411 7190
Secretário Mun. de Saúde Pública	Takeshi Matsubara	411 7636
Secretária Mun. de Educação	Antônio Leopoldo Van Suypene	411 7606
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo	Mário C. Tompes da Silva	411 7100
Secretário Mun. de Infra -Estrutura	Guilherme Meldau Neto	411 7118
Secretário Mun. de Serviços Urbanos	Laércio Arruda	411 7116
Secretário Mun. de Agricultura	Huberto N. dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania	Ledi Ferla	411 7708
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente	Luiz Carlos Ribeiro	411 7190
Guarda Municipal	Ten. Pedro Alves Ferreira	424 5163
Fundação Cultural e de Esporte	Raul Lídio Pedroso Verão	411 7701
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7688

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 006/2003/SEMASHC

LEDI FERLA, Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fulcro na Lei Municipal nº 1.858, de 27 de julho de 1993, c/c a Lei 2.081, de 09 de agosto de 1996, e Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Contratar, para preenchimento temporário de vagas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, para os diversos cargos, conforme relação em anexo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, em 01 de junho de 2003.

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social
Habitação e Cidadania

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 006/2003/SEMASHC

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) - JUNHO/2003

Ordem	Nome:	Função:	Período:	Resolução nº:
1	Elaine Marques de Farias	Zeladora	01/06/2003 a 31/08/2003	006/2003/SEMASHC
2	Maria Aparecida Fernandes	Zeladora	01/06/2003 a 31/08/2003	006/2003/SEMASHC

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS E ATIVIDADES DA SEMASHC JUNHO/2003

Ordem	Nome:	Função:	Período:	Resolução nº:
1	Nair Goltz Sehn	Plantonista	01/06/2003 a 30/11/2003	006/2003/SEMASHC

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À FAMILIA - NAF JUNHO/2003

Ordem	Nome:	Função:	Período:	Resolução nº:
1	Amanda Xuca Julieta de Almeida Pina	Assistente Social	01/06/2003 a 31/12/2003	006/2003/SEMASHC

Dourados/MS, 01 de junho de 2003

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

---

RESOLUÇÃO Nº 06/2283/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 1613/2003, o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2003, instaurado em desfavor do servidor municipal RAMILTON FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº "46851", ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), com fundamento no Parágrafo único, Art. 210, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LCM 007/91).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de junho do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Edital

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – Pantanal – IMAP/MS, a Licença Prévia nº 082/03 para atividade de Implantação de rede de drenagem pluvial em diversos setores do Município de Dourados-MS.

Dourados-MS, 12 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Leis

LEI Nº 2569, DE 10 DE JUNHO DE 2003

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dourados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Dourados fica reajustada em 10% (dez por cento), a partir de 1º de maio de 2003.

Parágrafo único: O reajuste de que trata o caput deste artigo é extensivo aos proventos da inatividade e às pensões.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos financeiros conforme estabelecido no artigo 1º desta Lei.

Dourados (MS), em 10 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2570, DE 10 DE JUNHO DE 2003

"Dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Dourados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal, Vice- Prefeito e dos Secretários do Município de Dourados, fixados pela Lei nº 2370, de 17 de outubro de 2000, ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de maio de 2003.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos financeiros conforme estabelecido no artigo 1º desta Lei.

Dourados (MS), em 10 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 1864, DE 04 DE JUNHO DE 2003

"Nomeia Lucineide Francisco da Silva - SESAUP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica nomeada LUCINEIDE FRANCISCO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 27 de maio de 2003.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 04 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1881, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Exonera Daniel do Nascimento Brito - SEGOV"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, DANIEL DO NASCIMENTO BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de junho de 2003.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1882, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Nomeia Daniel do Nascimento Brito - AGM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica nomeado DANIEL DO NASCIMENTO BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado na Advocacia Geral do Município, a partir de 03 de junho de 2003.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES
Advogado Geral do Município

DECRETO Nº 1886, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Nomeia Fernando de Castro Além - SEGOV"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica nomeado FERNANDO DE CASTRO ALÉM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 03 de junho de 2003.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 1885, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão integrantes do Quadro de Pessoal de órgãos de Prefeitura Municipal, a dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, e no art. 48 da Lei nº 2.384, de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Gestor de Processo e 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente I, ambos símbolo DGA-5, em 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II – símbolo DGA-4, todos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de junho de 2003.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 1887, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Vacância de Cargo – Francisco da Silva Alencar."

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor FRANCISCO DA SILVA ALENCAR, ocorrido em 02 de junho de 2003,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado nos termos do artigo 45, inciso VII, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, o cargo de "Auxiliar de Serviços Básicos", Classe "A", Nível "C-I", em decorrência do falecimento do servidor FRANCISCO DA SILVA ALENCAR, Matrícula Funcional nº 32861, nomeado através do Decreto nº 059/1992 de 20/04/1992, lotado na Guarda Municipal de Dourados, a partir de 02 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 09 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1889, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Exonera Catiuce Marques da Silva - SESAUP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, CATIUCE MARQUES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1888, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Exonera Sandra Martins Brito Carvalho - SESAUP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, SANDRA MARTINS BRITO CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1892, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Exonera Malba de Almeida Bispo - SESAUP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, MALBA DE ALMEIDA BISPO, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 1891, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Exonera Vera Marta Fuchs Escurra - SESAUP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, VERA MARA FUCHS ESCURRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1890, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Nomeia Rosa Maria Wanback - SESAUP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada ROSA MARIA WANBACK, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1884, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Exonera Fernando de Castro Além - SEGOV"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, FERNANDO DE CASTRO ALÉM, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1883, DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Nomeia Deoclecio Vieira Machado - SEGOV"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado DEOCLECIO VIEIRA MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretario Municipal de Governo

DECRETO Nº 1865, DE 04 DE JUNHO DE 2003

"Nomeia Fabia Espindola - SESAUP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada FABIA ESPINDOLA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 04 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 04 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1871, DE 04 DE JUNHO DE 2003

"Designa a servidora Vera Odete Machado Matos para exercer função de confiança"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23 e 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva VERA ODETE MACHADO MATOS, para exercer a função de confiança de Secretário de Escola IV, símbolo DAI-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 04 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto

Decretos

Secretário Municipal de Governo
Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 1624, DE 07 DE ABRIL DE 2003

"Exonera Servidores-FUNCED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam exonerados os abaixo indicados, ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão, lotados na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, a partir de 31 de março de 2003, conforme segue:
I. JOZIMAR NUNES DOS SANTOS, Assistente I, símbolo DGA-5;
II. FRANCISCO FERREIRA VILELA, Assistente I, símbolo DGA-5; e
III. LUCIANO BUFATTO YAMAGUTTI, Assistente II, símbolo DGA-6.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 07 de abril de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 1667, DE 16 DE ABRIL DE 2003

"Exonera Maria Zeferina Marin Vanzetto -SEMASHC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, MARIA ZEFERINA MARIN VANZETTO, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Formação e Inclusão no Mercado, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir de 12 de março de 2003.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 16 de abril de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1870, DE 04 DE JUNHO DE 2003

"Dispõe sobre a instituição de funções de confiança em órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam instituídas, com fundamento no § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, as seguintes funções de confiança:
I – Acrescer 07 (sete) de Secretário de Escola IV, símbolo DAI- 6, no quadro da Secretaria Municipal de Educação;
§ 1º - Os ocupantes das funções de confiança instituídas no caput deste artigo serão escolhidos, privativamente, dentre servidores ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal.
§ 2º - A gratificação pelo exercício das funções de que trata este artigo corresponderá aos valores definidos para o respectivo símbolo no Anexo VIII da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.
Artigo 2º - As vantagens financeiras estabelecidas por força do presente Decreto, terão seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2003.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dourados (MS), 26 de maio de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1876, DE 04 DE JUNHO DE 2003

"Designa a servidora Leunice Santana Matos para exercer função de confiança"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 23 e 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva LEUNICE SANTANA MATOS, para exercer a função de confiança de Secretário de Escola IV, símbolo DAI-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2003.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 04 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1875, DE 04 DE JUNHO DE 2003

"Designa a servidora Maria Salete Dalamora para exercer função de confiança"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 23 e 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva MARIA SALETE DALAMORA, para exercer a função de confiança de Secretário de Escola IV, símbolo DAI-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2003.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 04 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto

Decretos

Secretário Municipal de Governo
DECRETO Nº 1874,
DE 04 DE JUNHO DE 2003

"Designa a servidora Célia Martins Dorneles Palhano para exercer função de confiança"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23 e 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva CÉLIA MARTINS DORNELES PALHANO, para exercer a função de confiança de Secretário de Escola IV, símbolo DAI-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 04 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1873,
DE 04 DE JUNHO DE 2003

"Designa a servidora Irene Clara Esculáchio Salmazio Torquete para exercer função de confiança"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23 e 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva IRENE CLARA ESCULÁCHIO SALMAZIO TORQUETE, para exercer a função de confiança de Secretário de Escola IV, símbolo DAI-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 04 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1872,
DE 04 DE JUNHO DE 2003

"Designa a servidora Maria Aparecida Benites Manfré para exercer função de confiança"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23 e 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva MARIA APARECIDA BENITES MANFRÉ, para exercer a função de confiança de Secretário de Escola IV, símbolo DAI-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 04 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1880,
DE 09 DE JUNHO DE 2003

"Substitui Membros da Comissão Permanente de Licitação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, a partir de 26 de maio de 2003, para compor a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 1516, de 10 de março de 2003, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 1516, de 10 de março de 2003, conforme segue:

- ANDERSON ORTIZ GARDIN;
- ERNESTA DE OLIVEIRA NETA;
- JOSÉ CIRO TEIXEIRA;
- MARIA CLEIR VIEIRA DA SILVA;
- NEIDIVALDO FRANCISCO MÉDICE;
- PAULO CÉSAR RODELINI;
- VANDERLÉIA APARECIDA DE SOUZA;
- VILSON DANTAS.

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo Membro JOSÉ CIRO TEIXEIRA.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS

Decretos

Secretário Municipal de Fazenda
DECRETO Nº 1896, DE 16 DE JUNHO DE 2003

"Constitui a Comissão para realização do concurso público de seleção de candidatos aos cargos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de Dourados."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica constituída a Comissão para conduzir os trabalhos de realização do concurso público para recrutamento e seleção de candidatos ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de Dourados, integrada por José Marques Luiz, Leonila Míssio e Osnice Lopes Coelho da Secretaria Municipal de Administração, Itaciana Aparecida Pires Santiago, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, Inácia Soares Vasconcelos, Shirley Saraiva Viana de Abreu e Teodora de Souza, da Secretaria Municipal de Educação, Luiz Carlos Ribeiro, do IPLAN – Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, Nádia Ranzi dos Santos, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, João Carlos Pissini Bataglin, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Jovina Nevoletti Correa, da Secretaria Municipal de Governo, Silvana Maria Radaeli de Assis da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, que, sob a presidência do primeiro, tem as seguintes competências:

I - definir as instruções que devem constar do edital do concurso público, em especial as que versem sobre:
a) requisitos para provimento dos cargos e exercício das funções;
b) síntese das atribuições básicas;
c) conteúdos programáticos;
d) natureza e tipos de provas;
e) condições de aprovação e classificação dos candidatos;
f) número de vagas a serem preenchidas;
g) homologação do resultado concurso;
h) prazo de validade do concurso;
II - divulgar, através de editais assinados pelo seu presidente, a lista dos inscritos, as inscrições não homologadas ou canceladas, a convocação dos candidatos para provas práticas e ou de títulos, quando houver, e os resultados parciais do processo seletivo;
III - acompanhar todas as fases do concurso público, dirimindo dúvidas e dando soluções para questões que se apresentarem relativamente a documentação, recursos e ou contestações apresentadas pelos candidatos;
IV - expedir correspondências e comunicações, assinadas pelo presidente, referentes a atividades inerentes à realização do processo seletivo.

Parágrafo único - É da competência do Prefeito Municipal expedir o edital de abertura e de homologação do resultado final do concurso público.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 16 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1899, DE 18 DE JUNHO DE 2003

"Reintegração de Posse de Renata Sobral Christofoleti e Raquel Sobral Christofoleti."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e considerando Decisão Judicial – Autos nº 97200.7035-8 da 6ª Vara Civil da Comarca de Dourados

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam reintegradas para exercer o cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal e por força de Decisão Judicial – Autos nº 97200.7035-8 da 6ª Vara Civil da Comarca de Dourados, a partir de 06 de junho de 2003, as abaixo relacionadas:

CARGO: Técnico de Saúde Pública III
FUNÇÃO: Técnico de Serviço de Saúde

Nº	Nome
1	Renata Sobral Christofoleti
2	Raquel Sobral Christofoleti

Dourados(MS), 16 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

Balancetes

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Betha Sistemas

Mês/Ano : Maio/2003

Receita				Despesa			
Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
				Despesa Orçamentária	1.349.937,83	326.977,51	1.676.915,34
				Legislativa	1.349.937,83	326.977,51	1.676.915,34
Receita Extra - Orçamentária	3.061.163,55	770.966,82	3.832.130,37	Despesa Extra - Orçamentária	1.416.883,50	493.050,20	1.911.933,70
CAMARA MUNICIPAL-DUODECIMO	1.463.946,68	365.986,67	1.829.933,35	BANCO SICREDI S/A.	20.596,75	4.970,00	25.566,75
I.N.S.S.	37.564,58	10.377,41	47.941,99	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.	98.322,52	31.424,87	129.747,39
SIND.SERV.PUBL.MUN.DDOS	444,44	111,66	556,10	CONTRIBUICAO SINDICAL	1.504,24	0,00	1.504,24
I.R.R.F.	61.736,66	15.103,28	76.839,94	DESPESA A CLASSIFICAR	48.761,79	0,00	48.761,79
PENSAO ALIMENTICIA	3.476,40	740,00	4.216,40	DIVERSAS ORIGENS	12.130,87	5.091,71	17.222,58
CONTRIBUICAO SINDICAL	1.504,24	0,00	1.504,24	DROGAFARMA LTDA	131,80	356,03	487,83
DROGAFARMA LTDA	131,80	356,03	487,83	I.N.S.S.	22.705,99	9.840,01	32.546,00
DIVERSAS ORIGENS	12.314,87	10.961,26	23.276,13	I.R.R.F.	45.777,49	30.695,99	76.473,48
SUPERMERCADO GRANDOURADOS	9.306,35	200,00	9.506,35	ISS- IMPOSTO SOBRE SERVICO	1.682,32	1.684,11	3.366,43
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.	98.322,52	31.424,87	129.747,39	PENSAO ALIMENTICIA	3.476,40	740,00	4.216,40
ISS- IMPOSTO SOBRE SERVICO	3.380,43	2.258,13	5.638,56	SIND.SERV.PUBL.MUN.DDOS	444,44	119,25	563,69
BANCO SICREDI S/A.	20.596,75	4.970,00	25.566,75	SUPERMERCADO GRANDOURADOS	9.306,35	0,00	9.306,35
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	465.356,52	100.873,68	566.230,20	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	304.358,06	180.875,52	485.233,58
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	883.081,31	227.803,83	1.110.685,14	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	849.684,48	227.252,71	1.076.937,19
Saldos do exercício anterior	-7.387,12	0,00	-7.387,12				
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	-7.387,12	0,00	-7.387,12				
BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00				
BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00				
CAIXA	0,00	0,00	0,00				
Saldos do período anterior	639.540,47	286.475,10	926.015,57	Saldos para o período seguinte	926.015,57	235.914,21	1.161.929,78
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	-22.192,73	-7.654,00	-29.846,73	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	-29.846,73	-8.328,01	-38.174,74
BANCO C/ MOVIMENTO	661.733,20	294.129,10	955.862,30	BANCO C/ MOVIMENTO	955.862,30	244.242,22	1.200.104,52
BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00	BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00	0,00
Total	3.694.836,90	1.055.941,92	4.750.778,82	Total	3.694.836,90	1.055.941,92	4.750.778,82

José Carlos Cinatti
Presidente

Luiz Akira Oshiro
1º Secretário

José Roberto Mattos e Souza
Chefe Divisão Financeira

Francisco Cardoso
Téc. Contabilidade CRC-MS 2004

Balancetes

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Betha Sistemas

Mês/Ano : Abril/2003

Receita				Despesa			
Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
				Despesa Orçamentária	916.951,16	432.986,67	1.349.937,83
				Legislativa	916.951,16	432.986,67	1.349.937,83
eceita Extra - Orçamentária	2.194.610,43	867.853,12	3.062.663,55	Despesa Extra - Orçamentária	966.304,79	452.578,71	1.418.883,50
CAMARA MUNICIPAL-DUODECIMO	1.097.960,01	365.986,67	1.463.946,68	BANCO SICREDI S/A.	15.246,75	5.350,00	20.596,75
I.N.S.S.	27.237,81	10.326,77	37.564,58	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.	71.526,36	26.796,16	98.322,52
SIND.SERV.PUBL.MUN.DDOS	332,78	111,66	444,44	CONTRIBUICAO SINDICAL	1.504,24	0,00	1.504,24
I.R.R.F.	45.777,49	15.959,17	61.736,66	DESPESA A CLASSIFICAR	46.761,79	0,00	46.761,79
PENSAO ALIMENTICIA	2.776,40	700,00	3.476,40	DIVERSAS ORIGENS	5.258,76	6.872,11	12.130,87
CONTRIBUICAO SINDICAL	1.504,24	0,00	1.504,24	DROGAFARMA LTDA	0,00	131,80	131,80
DROGAFARMA LTDA	0,00	131,80	131,80	I.N.S.S.	13.419,40	9.286,59	22.705,99
DIVERSAS ORIGENS	5.258,76	7.058,11	12.314,87	I.R.R.F.	30.649,31	15.128,18	45.777,49
SUPERMERCADO GRANDOURADOS	8.708,35	600,00	9.308,35	ISS- IMPOSTO SOBRE SERVICO	392,06	1.290,26	1.682,32
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.	71.526,36	26.796,16	98.322,52	PENSAO ALIMENTICIA	2.676,40	800,00	3.476,40
ISS- IMPOSTO SOBRE SERVICO	1.532,32	1.848,11	3.380,43	SIND.SERV.PUBL.MUN.DDOS	332,78	111,66	444,44
BANCO SICREDI S/A.	15.246,75	5.350,00	20.596,75	SUPERMERCADO GRANDOURADOS	8.708,35	600,00	9.308,35
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	285.971,20	200.685,32	486.656,52	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	147.361,31	156.996,75	304.358,06
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	650.979,96	232.101,35	883.081,31	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	620.469,26	229.215,20	849.684,46
aldos do exercício anterior	-7.367,12	0,00	-7.367,12				
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	-7.367,12	0,00	-7.367,12				
BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00				
BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00				
CAIXA	0,00	0,00	0,00				
aldos do período anterior	335.353,11	304.187,36	639.540,47	Saldos para o período seguinte	639.540,47	288.475,10	928.015,57
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	-14.734,24	-7.458,49	-22.192,73	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	-22.192,73	-7.654,00	-29.846,73
BANCO C/ MOVIMENTO	350.087,35	311.645,85	661.733,20	BANCO C/ MOVIMENTO	661.733,20	294.129,10	955.862,30
BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00	BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00	0,00
otal	2.522.796,42	1.172.040,48	3.694.836,90	Total	2.522.796,42	1.172.040,48	3.694.836,90

José Carlos Cimatti
Presidente

Luiz Shira Oshiro
1º Secretário

José Roberto Mattos e Souza
Chefe Divisão Financeira

Francisco Cardoso
Téc. Contabilidade CRC-MS 2004

Município de DOURADOS - Poder Legislativo

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2002 A ABRIL/2003

L.R.F., Artigo 55, Inciso I, Alínea 'a' - Anexo I

R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Mai/2002 a Abr/2003
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.578.502,03
Pessoal Ativo	1.386.278,06
Pessoal Inativo e Pensionista	192.223,97
Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, !	19,80
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I + II):	**1.578.521,83**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**103.910.700,00**
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL sobre a RCL	**1,52**
LIMITE LEGAL Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - 60%	**62.346.420,00**
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Art. 22 da LRF) - 57%	**59.229.099,00**
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (Inciso X, Art. 37 da CF)	**0,00**
da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO ERAL ANUAL sobre a RCL (V)	**0,00**
OTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzindo o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - ,52%) = (IV) - (V)	**1.578.521,83**
LIMITE PERMITIDO (Art. 71 da LRF) - 6%	**6.234.642,00**

José Carlos Cimatti
Presidente

Luiz Shira Oshiro
1º Secretário

José Roberto Mattos e Souza
Chefe Divisão Financeira

Francisco Cardoso
Téc. Contabilidade CRC-MS 2004

Balancetes

Município de DOURADOS
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2002 A ABRIL/2003

L.R.F., Artigo 54 - Anexo VIII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Liquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses .	1.578.521,83	1,52
Limite Legal (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	62.346.420,00	60,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	59.229.099,00	57,00
Total da Despesa Liquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, Art. 37 da C.F.	1.578.521,83	1,52
Limite Permitido (Art. 71 da LRF)	6.234.642,00	6,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120%	124.692.840,00	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.860.354,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	16.625.712,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.273.749,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
Valor Apurado nos Desmonstrativos Respectivos	0,00	106.641,73

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	274.771,86	0,26
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (Art. 72 da LRF)	384.199,43	0,55

José Carlos Cimatti
Presidente

Luiz Shira Oshiro
1º Secretário

José Roberto Mattos e Souza
Chefe Setor de Finanças

Francisco Cardoso
Téc. Contabilidade CRC-MS 2004

RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR

ARTIGO 53 – INCISO V = ANEXO VIII

QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

SALDO INICIAL	65.515,34
CANCELAMENTO	0,00
PAGAMENTO	160.982,20
INSCRIÇÃO	291.362,15
SALDO	**195.895,29**

José Carlos Cimatti
Presidente

Luiz Shira Oshiro
1º Secretário

José Roberto Mattos e Souza
Chefe Setor de Finanças

Francisco Cardoso
Téc. Contabilidade CRC-MS 2004

Balancetes

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Exercício de 2003

Período: 1º Quadrimestre

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Balanço Orçamentário da Receita e Despesa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LRF, Artigo 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" - ANEXO I

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	Previsão para o Exercício	Receitas Realizadas Até o Quadrimestre	Saldo
Soma:	0,00	0,00	0,00
Déficit:	4.800.000,00	1.258.376,51	-3.541.623,49
TOTAL:	4.800.000,00	1.258.376,51	-3.541.623,49

DESPESAS Categoria Econômica/Grupo de Natureza	Dotação para o Exercício	Despesas Liquidadas Até o Quadrimestre	Saldo
DESPESAS CORRENTES	**4.570.760,00**	**1.232.831,51**	**3.337.928,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.360.000,00	883.081,31	2.476.918,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.210.760,00	349.750,20	861.009,80
DESPESAS DE CAPITAL	**229.240,00**	**25.545,00**	**203.695,00**
INVESTIMENTOS	229.240,00	25.545,00	203.695,00
Soma:	4.800.000,00	1.258.376,51	3.541.623,49
Superávit:	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	4.800.000,00	1.258.376,51	3.541.623,49

José Carlos Cimatti
Presidente

Oshiro
Secretário

José Roberto Mattos e Souza
Diretor Financeiro

Francisco Cardoso
Téc. Contabilidade CRC-MS 2004

Município de DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2003/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

L.R.F., Art. 52, Inciso II, Alínea 'c' - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (A - E)
			No Quadrimestre (B)	Jan a Abr2003 (C)	No Quadrimestre (D)	Jan a Abr2003 (E)	% (E/Total E)	% (E/A)	
Legislativa	4.800.000,00	4.800.000,00	1.349.937,83	1.349.937,83	1.258.376,51	1.258.376,51	100,00	26,22	3.541.623,49
Ação Legislativa	4.800.000,00	4.800.000,00	1.349.937,83	1.349.937,83	1.258.376,51	1.258.376,51	100,00	26,22	3.541.623,49
TOTAL:	4.800.000,00	4.800.000,00	1.349.937,83	1.349.937,83	1.258.376,51	1.258.376,51	100,00	26,22	3.541.623,49

José Carlos Cimatti
Presidente

Oshiro
Secretário

José Roberto Mattos e Souza
Diretor Financeiro

Francisco Cardoso
Téc. Contabilidade CRC-MS 2004

Balancetes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE – JANEIRO – ABRIL - 2003

ART. 55, INCISO III, Alínea " a" – ANEXO V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	**294.129,10**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**211.957,21**
Disponibilidade Financeira			
Caixa		Depósitos	16.061,92
Bancos	294.129,10	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	294.129,10	Do Exercício	
Contas Vinculadas		Do Exercício	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	195.895,29
SUB-TOTAL		**SUB-TOTA**	**211.957,21**
DÉFICIT	**0,00**	**SUPERAVIT**	**82.171,89**

José Carlos Cimatti
Presidente

Lucia Alves Oshiro
1º Secretário

José Roberto Mattos e Souza
Chefe Divisão Financeira

Francisco Cardoso
Téc. Contabilidade CRC-MS 2004

Município de DOURADOS - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2003/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

.RF, Artigo 72 - ANEXO VII

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios	
	2003	1999
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Serviços e Consultorias	19.200,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.926,00	42.647,90
Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00
Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239.645,86	341.551,53
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	**274.771,86**	**384.199,43**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.	**103.910.700,00**	**69.806.211,00**
		Limite
% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a R.C.L.	**0,26**	**0,55**

José Carlos Cimatti
Presidente

Lucia Alves Oshiro
1º Secretário

José Roberto Mattos e Souza
Chefe Divisão Financeira

Francisco Cardoso
Téc. Contabilidade CRC-MS 2004